

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL COOPERATIVA VIACREDI

O **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Giovanni S. Wersdoerfer**, matrícula nº AARC/141, autorizado pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI, CNPJ 82.639.451/0001-38, com sede na Rua Hermann Hering, 1125, bairro Bom Retiro, cidade de Blumenau/SC, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, observadas as condições, Conforme Averbação R.3-025.750- da matrícula nº 25.750- Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Araquari/SC, pelo Instrumento Particular de Mútuo e Alienação Fiduciária com Efeito de Escritura Pública, Contrato nº 05.041.485, 07/01/2022, **GREICE KELLI DIAS** e seu companheiro **DIEGO VILSON PAULI**.

Primeiro Público Leilão: Início no dia 28/09/2026, às 10:00 horas, na modalidade online, através do cadastro no endereço eletrônico, www.hastapublica.lel.br, p oferta, respeitado o lance mínimo de venda. Se não alcançando êxito neste, acontecerá o **Segundo Público Leilão: Início no dia 29/09/2026, às 10:00 horas**, no mesmo endereço eletrônico, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo estipulado neste edital.

BEM EM LEILÃO: MATRÍCULA Nº 25.750- Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Araquari/SC.

IMÓVEL: UM TERRENO, constituído pelo LOTE Nº 032 (trinta e dois) da QUADRA Nº 026 (vinte e seis), do denominado Loteamento "DARCI STULHER", situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com seguintes características e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Albatroz; medindo 12,00 metros de largura no fundos, confrontando com terras de JB Wold Entretenimentos S.A; medindo 20,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote n.º 031B; e medindo 20,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote nº033; perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados.

AV-5-25.750- IMÓVEL: UM TERRENO, constituído pelo LOTE N.º 032 a QUADRA N.º 026 do denominado Loteamento "DARCI STULHER", situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: imóvel de frente medindo 12,00 metros para a Rua Albatroz, de quem da referida rua olha para o imóvel; pela lateral direita onde mede 20,00 metros confronta com o Lote n.º 031B; pela lateral esquerda onde mede 20,00 metros confronta com o Lote n.º 033A e, no travessão fundos onde mede 12,00 metros confronta com terras de JB World Entretenimentos S.A., fechando o perímetro com a extensão total de 64,00 metros, e perfazendo a área total de 240,00m²

AV-7-25.750- averbação para constar a especialidade objetiva: 1. LOUGADOURO: Rua Albatroz; 2. BAIRRO: Barra do Itapocu; 3. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.06.0094.0642; 4. CEP: 89245-000.

1º Leilão: Início no dia 28/09/2026, às 10:00 horas

Lance mínimo: R\$153.833,31 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Valor da dívida 1ª Praça- R\$ 108.668,62

2º Leilão: Início no dia 29/09/2026, às 10:00 horas.

Lance mínimo: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Valor da dívida 2ª Praça- R\$ 108.856,97.

CONDIÇÕES DE LEILÃO

DOS LANCES- Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.hastapublica.lel.br, ou presencialmente. **DO BEM 1-** Caso o imóvel esteja ocupado, a desocupação fica por conta do adquirente, nos termos do art. 30 de lei 9.514/97. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. **2-** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais constrições, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reipersecutórias ou indisponibilidades conhecidas ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial. **3-** Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para a averbação, serão de responsabilidade do arrematante. **4-** Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. **5-** As fotos divulgadas no site do leiloeiro ou no site da Viacredi são meramente ilustrativas, e podem não corresponder o atual estado do bem. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 1-** O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela VIACREDI, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 25% de entrada. **2-** O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos postos de atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato do cadastro no site do leiloeiro. **3-** A opção pelo pagamento à vista, terá preferência na arrematação. **4-** O pagamento à vista ou o correspondente aos 25% de entrada e deverá ocorrer em até 48 horas após a arrematação em Leilão, sendo que assinatura do auto de arrematação deve ocorrer em até 24 horas após o encerramento do Leilão. **5-** Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar a cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. **6-** O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, a entrada de no mínimo 25%, se optar pelo financiamento, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **7-** O licitante que, após ter seu lance declarado vencedor, não efetivar os pagamentos devidos, não apresentar a documentação exigida, não formalizar o financiamento, não assinar os documentos necessários ou praticar qualquer conduta que impeça a conclusão da arrematação por fato a ele imputável, incluindo a desistência voluntária da arrematação, ficará sujeito às penalidades previstas. Em favor do leiloeiro, haverá apenas a retenção de 5% (cinco por cento) do valor da oferta, a título de comissão, não sendo devidos quaisquer outros valores. Em favor da instituição vendedora, será aplicada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, sendo que, caso o arrematante já tenha efetuado pagamento de entrada, o valor correspondente à multa será deduzido deste montante, podendo resultar em retenção parcial ou integral da quantia paga. Não haverá direito de

retenção ou indenização por benfeitorias realizadas no imóvel. Aplica-se, também, o disposto no art. 358 do Código Penal, que prevê sanções para quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar concorrente por violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. 8- O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões. Para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescidos dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º -B do artigo 27 da lei 9.514 de 1997, incluído pela lei 13.465 de 11-07-2017, especificamente tratando-se dos leilões obrigatórios. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO-** O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente ao leiloeiro após o encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Caso haja acordo entre as partes, após a intimação do devedor e/ou anúncio em jornal, os honorários do Leiloeiro serão devidos e pagos pelo devedor. **DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE-** Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de Compra e Venda, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência.

MAIORES INFORMAÇÕES:

Giovanni Wersdoerfer, telefone (47) 93380-9279 e (47) 99654-8817, Site: www.hastapublica.lel.br

Giovanni S. Wersdoerfer

Leiloeiro Público Oficial